

Portaria nº 27156 de 13 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.030720/99-88,

RESOLVE designar Wanda Carla Andrade Lima, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 6106-5 e SIAPE nº 0306635-4, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.198 de 01 de junho de 1999.

EMENTA: Nomeação dentre os eleitos através de lista triplíce, de Diretor e Vice-Diretor, para dirigirem, com mandato de 04 (quatro) anos, a Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art. 1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do artigo 1º e, no artigo 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Diretor e do Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.030525/99-11,

R E S O L V E nomear, dentre os eleitos através de lista triplíce, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, NIKOLAI SHARAPIN, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 166-5 e SIAPE nº 302434-1, e JOSÉ MARIA LOPES DE ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6160-3 e SIAPE nº 306681-8, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, dirigirem, com mandato de 4 (quatro) anos, a Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

